



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-1  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6-2022-1

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - BA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, CEP: 45.865-000, Santa Luzia - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.269.634/0001-96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO SCHUELER BRITO**, portador do RG nº 08.540.562-03 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 926.066.015-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 29.525.676/0001-80, neste ato representada pela Sr.ª. **LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo decreto nº 113, de 08 de abril de 2021, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07, com sede na Avenida Dos Pioneiros 210, Terreço, bairro Centro, no município de Camacan - BA, CEP: 45.880-000, representada pela Sr.ª. **GEANE SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 331630400 SSP/BA e inscrita no CPF/MF nº 267.603.858-37, residente e domiciliado no município de Camacan - BA, que apresentou os documentos exigidos por Lei, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justos e avençados, e celebram, por força do presente, mediante cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei nº 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia, durante o ano de 2022, conforme Proposta Recompota apresentada e edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº PR6-2022-1 e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor do presente do Contrato é de **R\$ 903.763,00 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e três reais)**. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº PR6-2022-1.

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéstermetálico/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1500	EVAS	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
2	AMIDO DE MILHO: embalagem de 500 gr, validade de no mínimo 180 dias, c/ data de embalagem não superior a 30 dias.	UNI	850	MAISE NA	R\$ 5,78	R\$ 4.913,00
3	ARROZ PARBOLIZADO: tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias.	KG	4.000	TIO MANO EL	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
4	AVEIA EM FLOCOS: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI	200	KUAKE R	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00
5	ARROZ POLIDO: subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias.	KG	4.000	TIO MANO EL	R\$ 3,18	R\$ 12.720,00
6	BISCOITO: TIPO MAISENA, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	4.000	MARIL AN	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
7	BISCOITO: TIPO MARIA, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas,	PCT	4.000	MARIL AN	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
8	BISCOITO: TIPO CREAM CRACKER, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	4.000	MARILAN	R\$ 3,55	R\$ 13.400,00
9	BISCOITO DE COCO: embalagem plástica contendo 750 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	3.000	GAMELEIRA	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
10	CAFÉ: puro em pó forte, embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza da ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Pacote de 500g.	PCT.	2600	JEQUIÊ	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
11	CHOCOLATE EM PÓ PURO: (cacau s/ açúcar), validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Pacotes de 500 gramas.	PCT	2.000	RAROTO	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00
12	CEREAL DE ARROZ: açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Potes ou sachê.	UNI	500	NUTRIBOM	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
13	CANJICA DE MILHO: embalagem 500 g. Validade 6 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	PCT	2.000	VALEBAHIA	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
14	FARINHA DE MILHO DE ESPESSURA MÉDIA: tipo fubá. Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente. Embalagem de 500 g.	PCT	2400	INCAMILHO	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00
15	FARINHA DE MILHO DE ESPESSURA GROSSA: Tipo flocão. Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente. Embalagem de 500 g.	PCT	4.000	KALDÃO	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
16	FEIJÃO TIPO 1: classe vermelho, com validade de no mínimo 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalado em pacotes de 1 Kg.	KG	3.200	KALDÃO	R\$ 6,10	R\$ 19.520,00
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: sem fermento, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	500	SARANDI	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
18	FARINHA DE MILHO AMARELA: em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500 GR, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNI	800	INCAMILHO	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
19	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	2500	KALDÃO	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
20	FARINHA LÁCTEA: enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid	200	NESTLÉ	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
21	MACARRÃO: Massa grano duro, pacote 500 g. Ingredientes: sêmola de trigo duro. Tipos: espaguete e parafuso. 500 kg de cada tipo. Validade mínima 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.	PCT	8.000	MARA	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
22	MILHO DE PIPOCA: Grupo duro, classe amarelo, tipo 1, embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	350	VALEBAHIA	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
23	MISTURA PREPARADA PARA BOLO NEUTRO: Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó, amido de milho, sal, fermento químico, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante: INS 477. Contém glúten. Informação Nutricional porção 100g: carboidratos 76g, proteínas 6g, gorduras totais 6g, gorduras saturadas 1,5g, gorduras trans < 5mg, fibra alimentar 2g, cálcio 132mg, ferro 0,6mg, sódio 590mg. Peso líquido 500 g. Validade 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT	1000	DONABRENTA	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Granulada. Informação nutricional em 50g tem 140 Kcal, 10 a 16g de carboidratos, 24 a 27g de proteína, 0 g de gorduras totais, 0mg de colesterol, 2 a	PCT	8.000	PRONTU	R\$ 3,28	R\$ 27.040,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.289.634/0001-96



10g de fibra alimentar, 147 a 170mg de cálcio, 4 a 5 mg de ferro, 0 mg de sódio. Informação adicional: constituída em média de 53% de proteína de alto valor biológico de origem vegetal, contém naturalmente isoflavonas da soja, vitaminas do complexo B e cálcio. Data de fabricação não superior à 30 dias da data de entrega, acondicionado em embalagens plásticas, resistentes, de 400g.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	PÃO DE SAL FRESCO: Pão à base de farinha de trigo especial, tipo francês ou de sal, com 50 gr. (cinquenta gramas) contendo os seguintes ingredientes: água, sal (máximo de 2%), açúcar e fermento.	UN	35.000	INATU RA	0,65	R\$ 22.750,0 0
2	PÃO DE LEITE: Pão à base de farinha de trigo especial, tipo leite com 50 gr. (cinquenta gramas) contendo os seguintes ingredientes: água, sal (máximo de 2%), açúcar, leite e fermento.	UN	35.000	INATU RA	0,65	R\$ 22.750,0 0
3	PÃO HOT DOG: Pão à base de farinha de trigo especial, tipo leite com no mínimo 50 gr. (cinquenta gramas) contendo os seguintes ingredientes: água, sal (máximo de 2%), açúcar, leite e fermento.	UN	35.000	INATU RA	0,88	R\$ 30.800,0 0
4	PÃO DE FORMA: de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	PCT	5.000	INATU RA	R\$ 5,54	R\$ 27.700,0 0

**VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil)**

**LOTE III**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CHARQUE: Carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, com peso médio de 3 Kg cada peça, embaladas à vácuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições, estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	800	PARAISO	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
2	CARNE BOVINA: Carne moída de primeira, tipo patinho, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	1.400	FRIZA	R\$ 22,00	R\$ 30.800,00
3	CARNE BOVINA: CARNE de primeira, tipo patinho, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo	KG	1.600	FRIZA	R\$ 34,00	R\$ 54.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
4	CARNE BOVINA: Tipo FÍGADO, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	800	FRIZA	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
5	CARNE DE FRANGO: PEITO DE FRANGO, congelado em embalagem contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	2.500	SEARA	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
6	CARNE DE FRANGO: Coxa e sobrecoxa com osso, congelado em embalagem de 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	SEARA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais)</b>						

LOTE IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	IOGURTE: Bebida láctea com iogurte. Ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de frutas. Embalagem: garrafa plástica de 900 ML. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade mínima de 4 meses de refrigeração.	LT	5.000	BOA HORA	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)</b>						

LOTE V						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABÓBORA: sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	1.000	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	ALHO: bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	PARAIBA VERDURAS	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
3	BATATA DOCE: lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
4	BATATA DO REINO: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.000	PARAIBA VERDURAS	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
5	BETERRABA: nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar	KG	500	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
6	CEBOLA BRANCA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.000	PARAIBA VERDURAS	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
7	CENOURA nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
8	CHUCHU: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	700	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
9	LARANJA: Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 g.	KG	400	PARAIBA VERDURAS	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
10	MAÇA: de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	PARAIBA VERDURAS	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
11	MANGA: sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes, isentas de sujidade, parasitas e larvas.	KG	500	PARAIBA VERDURAS	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
12	MAMÃO FORMOSA: de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	500	PARAIBA VERDURAS	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
13	MELANCIA: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	400	PARAIBA VERDURAS	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
14	MELÃO: de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	PARAIBA VERDURAS	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
15	PÊRA: de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem	KG	350	PARAIBA VERDURAS	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



	desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
16	PIMENTÃO VERDE: extra, cultivado sem uso de agrotóxico, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600	PARAIBA VERDURAS	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
17	REPOLHO: verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	PARAIBA VERDURAS	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00
18	TOMATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.000	PARAIBA VERDURAS	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00

**VALOR TOTAL DO LOTE V R\$ 107.549,00 (cento e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais)**

**LOTE VI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	OVOS DE GALINHA BRANCOS: tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em cartelas e embaladas em caixas de papelão contendo 360 unidades em perfeitas condições, estruturais, padronizadas e lacradas.	DZ	200	COOPEAVE	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
2	OVOS DE GALINHA VERMELHOS: tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em cartelas e embaladas em caixas de papelão contendo 360 unidades em perfeitas condições, estruturais, padronizadas e lacradas.	DZ	200	COOPEAVE	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00

**VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$ 2.586,00 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais)**

**LOTE VII**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR EM PÓ: embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg, validade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias.	KG	9.000	VALE BAHIA	R\$ 2,00	R\$ 22.000,00
2	COLORÍFICO EM PÓ: fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	KG	200	MARATÁ	R\$ 4,00	R\$ 800,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



3	ERVILHA LATA: de 2 kg drenados. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	100	BONARE	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	EXTRATO DE TOMATE: Pacote no mínimo 1 kg, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	1.600	FUGINI	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: de procedência nacional; Aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. características físico-química: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. requisitos: matéria gorda (%m/m), maior ou igual a 26,0; umidade (%m/m) máxima 3,5. embalagem: com peso líquido mínimo de 200 gramas, embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adequado para as condições previstas de armazenamento e que confira uma proteção apropriada contra a contaminação.	PCT	30.000	PRONTU	R\$ 2,91	R\$ 87.300,00
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 400 gramas.	UNID	100	PRONTU	R\$ 4,00	R\$ 800,00
7	LEITE LIQUIDO: integral, pasteurizado, longa vida, embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	L	5.000	MUCURI	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
8	LEITE CONDENSADO: embalagem de no mínimo 200 g. Validade de no mínimo 6 meses, data de fabricação não superior a 10 dias.	UNID	260	ITALAC	R\$ 2,40	R\$ 624,00
9	MARGARINA VEGETAL CREMOSA C/ SAL: embalagem 500 g , gordura trans 0, c/ omega 3 e 6. Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID	804	DELINE	R\$ 3,50	R\$ 2.814,00
10	MILHO VERDE: lata de 2 Kg drenados, prazo mínimo de 12 meses da data do vencimento.	KG	100	BONARE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	ÓLEO DE SOJA: com 900 ml, com data de embalagem não superior a 30 dias. Validade mínima 12 meses.	UNID	1000	SOYA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
12	SAL REFINADO IODADO: pacote de 1 kg, validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	KG	500	PREMIO	R\$ 0,40	R\$ 200,00
13	TEMPERO COMPLETO: pacote com 1kg.	KG	600	KITANO	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
14	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL: embalagem de 750 ml.	UNID	600	FIGUEIRA	R\$ 0,99	R\$ 594,00
15	COCO RALADO: produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCTS	2.000	DUCOCO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII R\$ 144.332,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais)</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	POLPA INDUSTRIALIZADA DE ACEROLA: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
2	POLPA INDUSTRIALIZADA DE CACAU: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
3	POLPA INDUSTRIALIZADA DE CAJÁ: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
4	POLPA INDUSTRIALIZADA DE CUPUAÇU: pacote com 100g, congelada.	KG	400	NUTRICAL	R\$ 9,06	R\$ 3.624,00
5	POLPA INDUSTRIALIZADA DE GOIABA: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
6	POLPA INDUSTRIALIZADA DE GRAVIOLA: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
7	POLPA INDUSTRIALIZADA DE JENIPAPO: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
8	POLPA INDUSTRIALIZADA DE MANGA: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00
9	POLPA INDUSTRIALIZADA DE MARACUJÁ: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
10	POLPA INDUSTRIALIZADA DE ABACAXI: pacote com 100g, congelada.	KG	600	NUTRICAL	R\$ 9,37	R\$ 5.622,00

VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil)

LOTE IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: pacote com 5kg	KG	600	SEARA	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
2	SALSISHA TIPO HOT DOG: Pacote com 5 kg.	KG	3.000	SEARA	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE IX R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais)

Valor Total dos Lotes R\$ 903.763,00 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e três reais)

Subcláusula única - No preço computado neste Contrato, deverão estar incluídos todos os custos com remuneração de pessoal, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação e outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela CONTRATADA de suas obrigações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material requisitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com documento que ateste a entrega pela comissão de recebimento quanto a quantidade, qualidade e estado de conservação dos produtos, além da emissão dos seguintes documentos:

- I - Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor total, além de específica descrição dos produtos utilizados pelo Município naquele mês, mencionando ainda, obrigatoriamente, o número da licitação e do contrato.
- II - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta apresente, previamente, todas as certidões exigidas durante o certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 6-2022-1, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.035 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15 - FNDE 01 - 25%

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E FORMAS DE FORNECIMENTO**

O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, onde a contratada deverá atender as requisições feitas pelos ordenadores de despesa da Secretaria de Educação, para a boa execução do objeto deste contrato, aos seguintes prazos:

- a) Entrega dos produtos em, no máximo, 03 (três) dias úteis, contado da requisição de compra emitida pelo Contratante;
- b) No ato de entrega a Comissão de Recebimento do Município emitirá o termo de recebimentos comprovando que os produtos foram entregues em conformidade com os padrões mínimos exigidos de quantidade, qualidade e estado e conservação.

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverão ser recebidas contemporaneamente ao fato que a ensejar.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

Os preços deste contrato não sofrerão reajustes, exceto se houver desequilíbrio econômico financeiro do mesmo.

**CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**Subcláusula primeira.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula segunda.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**Subcláusula terceira.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**Subcláusula quarta.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula quinta.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96



**Subcláusula sexta.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Assegurar o fiel cumprimento do objeto contratado.

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;

**II – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta realização do objeto deste contrato, dirimindo as questões omissas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extra judicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.

**Subcláusula única** – Poderá ainda, o presente Contrato, a qualquer tempo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito do Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese do MUNICÍPIO deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS**

Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente pelo MUNICÍPIO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.269.634/0001-96



- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;  
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei e na modalidade da licitação realizada;

**II - Por acordo entre as partes:**

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.  
b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantidos os valores iniciais atualizados por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

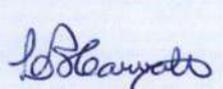
As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Camaçan - Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia - BA, 22 de março de 2022.

Contratantes:

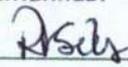
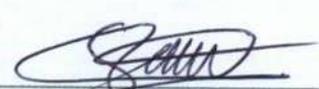
  
**Fernando Schueler Brito**  
Prefeito Municipal

  
**Luciane Alves Dos Santos Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

Contratado:

  
**GEANE SANTOS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**  
CNPJ: 28.932.872/0001-07  
GEANE SANTOS PEREIRA  
CPF: 267.603.858-37

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ 2.  \_\_\_\_\_

CPF: 019.146.355-16

CPF: 948.893.415-87



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.932.872/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
NOME EMPRESARIAL G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC RIBEIRO CEREALISTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOS PIONEIROS	NÚMERO 210	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMACAN
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIRO.ATACADO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (73) 3283-1309/ (73) 9828-2681		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 10:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.932.872/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RC RIBEIRO CEREALISTA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>45.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMACAN</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RIBEIRO.ATACADO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3283-1309/ (73) 9828-2681</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **10:40:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
**CNPJ: 28.932.872/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:09 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **126E.076D.2EE4.B8E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/02/2022 005455230

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005455230**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, portador do CNPJ: 28.932.872/0001-07, estabelecida na AV DOS PIONEIROS, 210, TERREO, CENTRO, CEP: 45880-000, Camacan - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005455230  




## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220569753

RAZÃO SOCIAL	
G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.293.467	28.932.872/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.932.872/0001-07

**Razão Social:** G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP

**Endereço:** AV DOS PIONEIROS 210 TERREO / CENTRO / CAMACAN / BA / 45880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032201565544901866

Informação obtida em 23/03/2022 09:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Camacan**

**Secretaria de Finanças**

Av. dos Pioneiros, S/N

Centro - Camacan - BA CEP: 45880-000

CNPJ: 13.682.398/0001-35

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000030/2022**

Nome/Razão Social: **G S PEREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA- EPP**  
Nome Fantasia: **RC RIBEIRO CEREALISTA**  
Inscrição Municipal: **32478** CPF/CNPJ: **28.932.872/0001-07**  
Endereço: **AVN DOS PIONEIROS, 210 210 GALPÃO**  
**PQ ANTÔNIO E. RIBEIRO - CAMACAN - BA 45880000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

A PRESENTE CERTIDÃO ENCONTRA SE PROTOCOLADA SOB Nº 17.767/2022

Esta certidão foi emitida em 15/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100048304**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://camacan.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/03/2022 às 08:32:00



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46-2022-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-1-SRP. CONTRATADO: GS PEREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.932.872/0001-07. OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia. Valor Global de R\$ 903.763,00 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e três reais). PRAZO: 22/03/2022 À 31/12/2022.